4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0066/2018

***CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Exmo Senhor Walter Kleber Kucher Junior CPF n° 824.490.409-78*

***CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Hercilio Amante, n.º 235, Sala 04, Bairro Prospera da cidade de Criciúma - SC inscrita no CNPJ sob n.º **00.456.865/0007-52**, Inscrição Estadual 253.086.027, na cidade de Criciúma/SC, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., Advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 24.757 OAB/SC e inscrito no CPF sob n.º 004.770.259-19*

De comum acordo:

*Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 032/2018 – **PREGÃO Nº 020/2018** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Conforme estabelecido no item 1 da clausula segunda do contrato originário fica a vigência prorrogada até 27 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALORES
De acordo com o estabelecido no item 7 da cláusula terceira do Contrato original, conforme planilha, os valores foram corregidos em 6,8178% correspondente ao IGPM acumulado nos últimos 12 meses, passando a partir de 1 de maio de 2020 vigorar com os valores constantes no anexo I deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO
Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 24 de abril de 2020.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Ernesto Muniz de Souza Jr.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0066/2018

MODALIDADE LICENCIAMENTO DO DIREITO DE USO DE APLICATIVOS

ANEXO I

Licenciamento de uso dos aplicativos:

ITEM	QTDE	UN	APLICATIVOS	USUÁRIOS	VALOR MENSAL REAJUSTADO R$
01	12	Mês	Contabilidade Pública	04	1.156,52
02	12	Mês	Planejamento Municipal	01	404,79
03	12	Mês	Compras e Licitações	02	622,21
04	12	Mês	Patrimônio	01	323,83
05	12	Mês	Folha de Pagamento	02	1.225,91
06	12	Mês	Tributação Pública	02	1.196,99
07	12	Mês	Escrituração Eletrônica do ISS via internet	ilimitados	377,12
08	12	Mês	Atendimento ao Cidadão via internet	ilimitados	346,96
09	12	Mês	Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas via internet	ilimitados	693,91
10	12	Mês	Ponto eletrônico	01	576,02
11	12	Mês	Recursos Humanos	01	381,65
12	12	Mês	Gestão de Frotas	01	323,99
13	12	Mês	Portal da Transparência	ilimitados	312,26
14	12	Mês	Relógio Ponto via internet	ilimitados	284,51
15	12	Mês	Gestão do E-Social	01	450,00

** O item 15 referente o E-Social será reajustado em 02 de julho de 2020 conforme previsto no § 1º da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo.*

Serviços Técnicos:

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VALOR MENSAL REAJUSTADO R$
15	01	Serv.	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os usuários.	25.561,90
16	400	Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos aplicativos, quando solicitado.	92,53
17	5.000	KM	Deslocamento nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco	0,93
18	50	Diária	Estada e alimentação nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco	174,64

Erval Velho, SC, 24 de abril de 2020.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal

Ernesto Muniz de Souza Jr
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt